



APROVADO

Por 11 x 0

EM 05/08/2021

Juliano
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 208/2021

Referência: Instalação de um Jardim Zoológico Municipal em área de preservação ambiental.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a viabilização da criação de um Jardim Zoológico Municipal em área de preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A Criação de um Jardim Zoológico no município de Rio Largo, mais especificamente em área de preservação ambiental, onde sugiro a RPPN Mata do Cedro, importante reserva biológica de Mata Atlântica localizada no Distrito de Utinga, neste município, que dispõe de cerca de 980 hectares e já funciona um programa de preservação do mutum-de-alagoas, ave endêmica de nosso estado.

O referido equipamento público, instalado na área especificada e as margens da AL 404, que liga Rio Largo à Pilar, que será importante via de ligação entre o Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares e o litoral sul do estado, além de fomentar o desenvolvimento da região trará emprego e renda à população rio-larguense e dos municípios vizinhos, gerando emprego não apenas nas instalações do zoológico, como também no entorno com o desenvolvimento de empreendimentos como lanchonetes, restaurantes e centros comerciais para venda de artesanato e produtos típicos, também seria importante meio de preservação e educação ambiental, colocando de vez o município na rota turística estadual.

O Jardim zoológico sugerido, que contaria com diversos animais, aves e répteis da fauna local e nacional, além de contar com animais típicos de um jardim zoológico, podendo ser feitas parcerias com entidades ambientais e órgãos de preservação para ser centro de pesquisa e de recuperação de animais apreendidos e em recuperação, servindo de importante instrumento de educação ambiental, seria um marco não apenas ao município de Rio Largo, mas em todo o Estado de Alagoas, que contaria com mais um equipamento turístico relevante além de todas as suas belezas naturais.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Estadual de turismo e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021.

Aline Biana Cavalcante
Vereadora- PDT